



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano II, Edição 002, terça-feira, 04 de janeiro de 2022.



DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2022/GP, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

EMENTA: Dispõe sobre os Feriados Municipais no âmbito do município de Trindade no ano de 2022 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **DECRETAR feriado**, em todo o Território Municipal, no ano de 2022, conforme as data abaixo relacionadas:

02 DE MARÇO	– Quarta-Feira de Cinzas
24 DE JUNHO	– São João
29 DE SETEMBRO	– Padroeira da Cidade
20 DE DEZEMBRO	– Emancipação Política

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita Municipal